



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA 01/2024
CONTRATO Nº 24/2019

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços dos serviços eventuais (sob demanda) referentes ao Contrato nº 24/2019, firmado com a empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 14.355.750/0001-90, mediante a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) acumulado em três períodos subsequentes: de 8,28%, apurado em nov/2020; de 14,2415%, apurado em nov/2021; e de 9,5547%, apurado em nov/2022, resultando no valor estimado de até **R\$ 1.932.885,24**, conforme apurado na Nota Técnica 4 (7941100).

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/01/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7960116** e o código CRC **835B7B6F**.



Referência: Processo nº 50000.002793/2018-15



SEI nº 7960116

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br